



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 091, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso orçamentário para pagamento do aluguel do prédio da referida secretaria, referente ao período de junho a agosto de 2017, conforme **Art 7º**, da **Lei nº 6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	040	238	R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 9.000,00					

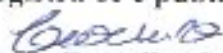
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

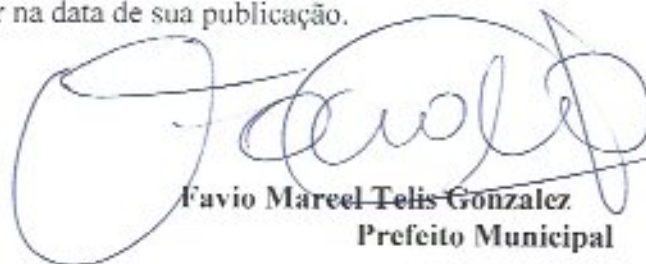
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	040	241	R\$ 9.000,00
TOTAL R\$ 9.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de junho de 2017.

Registra-se e publica-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração


Favio Mareel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal